



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAGES

Estado de Santa Catarina



TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO

(Processo Administrativo nº.....)

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de móveis, eletrodomésticos, eletrônicos e brinquedos para a Secretaria Municipal da Educação de Lages, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.	Armário Aéreo com 2 Portas. Características: Material MDP ou MDF de 15mm. Dimensões mínimas: Altura: 50cm; Largura: 80cm; Profundidade: 29cm. Com uma prateleira interna. Cores: branco e cinza. Puxadores em alumínio. Pintura poliéster de alta resistência ou pintura UV. Entregue montado, para uso imediato.	7125	Und	50	R\$ 223,33	R\$ 11.166,50
2.	Armário Aéreo com 2 ou 3 Portas.	7125	Und	50	R\$ 356,86	R\$ 17.843,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAGES

Estado de Santa Catarina



	<p>Características: Material MDP ou MDF de 15mm. Dimensões mínimas: Altura: 59cm; Largura: 120cm; Profundidade: 31cm. Com no mínimo uma prateleira interna. Cores: branco e cinza. Puxadores em alumínio. Pintura poliéster de alta resistência ou pintura UV. Entregue montado, para uso imediato.</p>					
3.	<p>Armário Alto 5 Prateleiras. Características: Armário alto com portas de abrir com 5 prateleiras (1 fixa e 4 reguláveis). Dimensões aproximadas: Largura: 800mm; Profundidade: 500mm; Altura: 2100mm. Entregue montado, para uso imediato.</p>	7125	Und	80	R\$ 1.115,00	R\$ 89.200,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAGES

Estado de Santa Catarina



4.	Armário Alto com Porta de Abrir. Características: Armário alto com portas de abrir e chave, três prateleiras. 7Dimensões Aproximadas: Largura: 800mm; Profundidade: 500mm; Altura: 1600mm. Entregue montado, para uso imediato.	7125	Und	80	R\$ 708,33	R\$ 56.666,40
5.	Armário Baixo - 2 Portas. Características: Armário baixo com duas portas, dotado de duas prateleiras em MDP ou MDF, revestido com laminado melamínico de baixa pressão, cor cinza com bordas e componentes nas cores amarela, laranja, azul ou verde. Dimensões e tolerâncias - Armário: Largura: 810mm;	7125	Und	80	R\$ 334,45	R\$ 26.756,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAGES

Estado de Santa Catarina



	<p>Profundidade: 500mm; Altura: 740mm; Tolerância: até + 2 mm para largura e profundidade, +/- 1mm para espessura e +/- 10mm para altura. Portas: Largura: 400mm; Profundidade: 630mm; Espessura: 18mm; Prateleiras: Largura: 768mm; Profundidade: 455mm; Espessura: 18mm; Características detalhadas em Manual de Orientações Técnicas - Capítulo VII - FNDE - 2017. Entregue montado, para uso imediato.</p>					
6.	Aquecedor de Ambiente Portátil. Características: Aquecedor elétrico. 2P+T. Potência mínima:	16075	Und	100	R\$ 133,33	R\$ 13.333,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAGES

Estado de Santa Catarina



	<p>1500W. voltagem: Bivolt ou 220V. Com no mínimo 02 (duas) regulagens de temperatura. Alça para transporte e proteção contra superaqueciment o. Garantia do Fornecedor de 12 meses. Em conformidade com o INMETRO e as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.</p>					
7.	<p>Berço Infantil Branco. Características: Medindo 130cm de comprimento (+/- 4 cm), com estrado ajustável; sendo o espaçamento das grades laterais de 4,5cm ou no máximo 6,5cm e o espaçamento das grades e o estrado deverá ter no máximo 2,5cm. A altura final das grades</p>	3508	Und	200	R\$ 535,00	R\$ 107.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAGES

Estado de Santa Catarina



<p>deverá possuir 60cm a partir do estrado. Na cor branca.</p> <p>Confeccionado em madeira MDF ou MDP. Sem rodinhas ou rodízios nos pés, deverá ser fixo no chão, os cantos, bordas, partes protuberantes, cantoneiras, dobradiças e suportes devem ser chanfrados.</p> <p>Grade em madeira revestido com plástico. Laterais móveis devem ser equipadas com um sistema de travamento.</p> <p>Deverá apresentar junto com a proposta certificação do INMETRO - Portaria nº 269/2011, relativo aos critérios para o programa avaliação da conformidade para berços infantis com foco</p>					
--	--	--	--	--	--



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAGES

Estado de Santa Catarina



	na segurança, através do mecanismo de certificação compulsória, atendendo aos requisitos da norma ABNT nº 15860, visando a prevenção de acidentes com crianças e bebês. Entregue montado, para uso imediato.					
8.	Blocos de Montar - Kit de Blocos. Características: Confeccionado em plástico polipropileno atóxico, de alto brilho, com cores vivas, contendo 120 peças com diversos encaixes. Acondicionado em sacola de PVC cristal, transparente, com bordas em vivo brilhante e alça de nylon. Idade recomendada: + 12 meses.	7820	Und	100	R\$ 138,27	R\$ 13.827,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAGES

Estado de Santa Catarina



9.	Batedeira Planetária - 5 Litros. Características: Batedeira, material corpo aço, tacho em inox, capacidade mínima 5 litros, potência: 800w, características adicionais planetária, com regulador de velocidade, tensão alimentação 220v, acessórios: 3 batedores - tipo espiral, raquete e globo. Garantia de no mínimo 12 meses a contar da data de entrega. Em conformidade com o INMETRO e as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	613983					
			Und	20	R\$ 659,49	R\$ 13.189,80	
10.	Batedeira Industrial Planetária - 12 Litros.	609345	Und	10	R\$ 3.313,92	R\$ 33.139,20	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAGES

Estado de Santa Catarina



	<p>Características: Batedeira industrial, material corpo em aço, do tacho em inox, capacidade 12 litros, potência mínima: 1/2cv, características adicionais planetária, com regulador de velocidade, tensão alimentação 220v, acessórios: 3 batedores - tipo espiral, raquete e globo. Garantia de no mínimo 12 meses a contar da data de entrega. Em conformidade com o INMETRO e as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.</p>					
11.	Cadeira com Espaldar Alto - Diretor. Características: Estofada, giratória, com apoia-braços,	7110	Und	25	R\$ 606,53	R\$ 15.163,25



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAGES

Estado de Santa Catarina



<p>com regulagem de inclinação do encosto por meio de mecanismo sincronizado e com revestimento de couro ecológico. Capacidade máxima de carga: de 110kg ou superior; dimensões: altura da borda frontal do assento até o chão de aproximadamente 460mm, largura do assento de 480mm, profundidade do assento de 470mm e ângulo de inclinação da superfície do assento em relação ao chão de -2 graus. Altura entre as bordas superior e inferior do encosto de 610mm e largura do encosto de 460mm. Assento e encosto: estrutura com 13mm de</p>					
---	--	--	--	--	--



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAGES

Estado de Santa Catarina



<p>espessura em compensado multilaminado. Estofamento em espuma flexível de poliuretano, injetada, moldada anatomicamente, com espessura de 50mm, com densidade de 50kg/m³. Carenagem (parte inferior do assento da cadeira) em material polimérico rígido com pintura preta. Base giratória com aranha de cinco hastes em aço com capa plástica protetora e apoiadas sobre rodízios tipo W que garantam movimentos silenciosos. Apoia-braço com bordas arredondadas, com comprimento de 260mm, largura de 70mm, altura em relação ao</p>					
--	--	--	--	--	--



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAGES

Estado de Santa Catarina



<p>assento de 230mm, recuo de 100mm e distância interna entre apoia-braços de 460mm, altura ajustável por botão, com 60mm de curso, aproximadamente. Coluna central em aço, preta, desmontável, com encaixe cônico, com regulagem de altura a gás por alavanca com 100mm de curso, e coberta por capa telescópica de 3 elementos (polaina) preta em material polimérico. Conexão entre encosto e assento através de haste em aço, dobrada em forma de "L" e com pintura a pó na cor preta com 50 micrômetros de espessura. Cadeira entregue montada, com manual do usuário</p>					
--	--	--	--	--	--



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAGES

Estado de Santa Catarina



	<p>constando instruções de montagem, regulagem e de segurança. Garantia mínima de 12 (doze) meses. Deverá ser fornecida nas cores: marrom, bege e preto. Em conformidade com a NR-17 o assento apresenta borda frontal arredondada e característica de pouca conformação em sua base. As demais bordas do assento também são arredondadas.</p>					
12.	<p>Cadeira com Espaldar Baixo - Secretária. Características: Estofada, giratória, sem braços. Capacidade máxima de carga: de 110kg ou superior; Dimensões: altura da borda frontal do</p>	7110	Und	50	R\$ 417,19	R\$ 20.859,50



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAGES

Estado de Santa Catarina



<p>assento até o chão de aproximadamente 460mm, largura do assento de 460mm, profundidade do assento de 420mm e ângulo de inclinação da superfície do assento em relação ao chão de -2 graus. Altura entre as bordas superior e inferior do encosto de 270mm, altura da borda superior do encosto até o centro de rotação do assento (medido verticalmente) de 380mm, largura do encosto de 410mm, raio de curvatura do encosto de 400mm e ângulo de inclinação da superfície do encosto em relação à superfície do assento de 90</p>					
---	--	--	--	--	--



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAGES

Estado de Santa Catarina



<p>graus. Assento e encosto: estrutura com 13mm de espessura em compensado multilaminado; Estofamento em espuma flexível de poliuretano, injetada, moldada anatomicamente, com espessura de 40mm, com densidade de 45kg/m³; Revestimento superior em couro ecológico; Revestimento frontal em couro ecológico, com costuras marcando gomos. Carenagem (parte inferior do assento da cadeira) em material polimérico rígido com pintura preta. Base giratória com aranha de cinco hastes em aço com capa plástica protetora, e</p>					
--	--	--	--	--	--



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAGES

Estado de Santa Catarina



<p>apoiadas sobre rodízios tipo W que garantam movimentos silenciosos.</p> <p>Coluna central em aço, preta, desmontável, com encaixe cônico, com regulagem de altura a gás por alavanca com 100mm de curso, e coberta por capa telescópica de 3 elementos (polaina) preta em material polimérico.</p> <p>Conexão entre encosto e assento através de haste em aço, dobrada em forma de "L" e com pintura a pó na cor preta com 50 micrômetros de espessura.</p> <p>Cadeira entregue montada, com manual do usuário constando instruções de montagem, regulagem e de segurança.</p> <p>Garantia mínima</p>					
--	--	--	--	--	--



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAGES

Estado de Santa Catarina



	de 12 (doze) meses. Deverá ser fornecida nas cores: azul e preto. Em conformidade com a NR-17 o assento apresenta borda frontal arredondada e característica de pouca conformação em sua base. As demais bordas do assento também são arredondadas.					
13.	Cadeira com Espaldar Médio - Executiva. Características: Estofada, giratória, com apoio-braços reguláveis e com regulagem de inclinação do encosto. Capacidade máxima de carga: de 110kg ou superior; dimensões: altura da borda frontal do assento até o chão de	7110	Und	25	R\$ 564,33	R\$ 14.108,25



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAGES

Estado de Santa Catarina



<p>aproximadament e 460mm, largura do assento de 470mm, profundidade do assento de 440mm e ângulo de inclinação da superfície do assento em relação ao chão de -2 graus. Altura entre as bordas superior e inferior do encosto de 380mm e largura do encosto de 420mm. Assento e encosto: estrutura com 12mm de espessura em compensado multilaminado. Estofamento em espuma flexível de poliuretano, injetada, moldada anatomicamente, com espessura de 40mm, com densidade de 45kg/m³. Revestimento superior em polipropileno. Revestimento</p>					
--	--	--	--	--	--



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAGES

Estado de Santa Catarina



<p>frontal em polipropileno, com costuras marcando gomos. Carenagem (parte inferior do assento da cadeira) em material polimérico rígido com pintura preta. Base giratória com aranha de cinco hastes em aço com capa plástica protetora, e apoiadas sobre rodízios tipo W que garantam movimentos silenciosos. Coluna central em aço, preta, desmontável, com encaixe cônico, com regulagem de altura a gás por alavanca com 100mm de curso, e coberta por capa telescópica de 3 elementos (polaina) preta em material polimérico. Conexão entre</p>					
---	--	--	--	--	--



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAGES

Estado de Santa Catarina



<p>encosto e assento através de haste em aço, dobrada em forma de "L" e com pintura a pó na cor preta com 50 micrômetros de espessura. Apoia-braço com bordas arredondadas, com comprimento de 225mm, largura de 60mm, altura em relação ao assento de 210mm, recuo de 100mm e distância interna entre apoia-braços de 470mm, altura ajustável por botão, com 50mm de curso, aproximadamente. Superfície superior do apoia-braço plana; em polipropileno. Estrutura do apoia-braço (alma) em aço. Cadeira entregue montada, com manual do usuário</p>					
---	--	--	--	--	--



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAGES

Estado de Santa Catarina



	constando instruções de montagem, regulagem e de segurança. Garantia mínima de 12 (doze) meses. Deverá ser fornecida nas cores: azul e preto. Em conformidade com a NR-17 o assento apresenta borda frontal arredondada e característica de pouca conformação em sua base. As demais bordas do assento também são arredondadas.					
14.	Cadeira de Plástico, Empilhável, Base de 4 Palitos. Características: Assento e encosto: Estrutura em polipropileno injetado com curvatura levemente adaptada ao	7105	Und	50	R\$ 82,64	R\$ 4.132,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAGES

Estado de Santa Catarina



<p>corpo, 12 furações no encosto que possibilitam melhor áreação para o usuário. Capacidade máxima de carga: de 110kg ou superior; dimensões: altura da borda frontal do assento até o chão de 420mm, largura do assento de 440mm, profundidade do assento de 400mm e ângulo de inclinação da superfície do assento em relação ao chão de -2 graus. Altura entre as bordas superior e inferior do encosto de 260mm, altura da borda superior do encosto até o assento (medido verticalmente) de 360mm, largura do encosto de 400mm e ângulo</p>					
---	--	--	--	--	--



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAGES

Estado de Santa Catarina



<p>de inclinação da superfície do encosto em relação à superfície do assento 100 graus. Bordas arredondadas. Travessas (vigas) de sustentação do assento em aço com pintura a pó na cor preta com 50 micrômetros de espessura. Base: 4 pés palitos em aço, tubular, com diâmetro externo de 20mm e com pintura a pó na cor preta apresentando camada com espessura de 50 micrômetros. A estrutura dos pés ultrapassa a altura do assento de modo que permita o empilhamento de 10 cadeiras. Contém sapatas nos 4 pés para evitar danos no piso, fabricadas em polipropileno. Conexão entre</p>					
--	--	--	--	--	--



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAGES



Estado de Santa Catarina

	encosto	e				
--	---------	---	--	--	--	--



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAGES

Estado de Santa Catarina



	<p>assento através de duas hastes em aço, dobradas e com pintura a pó na cor preta com 50 micrômetros de espessura. Com laudo de conformidade ergonômica emitido por profissional habilitado pelo ministério do trabalho. Garantia de 12 (doze) meses. A cadeira será entregue montada com manual do usuário. Cores disponíveis: Azul e preto.</p>					
15.	<p>Cadeira Estofada Fixa. Características: Estrutura em tubo de aço 7/8 (parede 1,06mm), quatro travessas de reforço entre as pernas em tubo 3/4 (parede 0,90mm). Proteção da superfície com</p>	7105	Und	80	R\$ 166,10	R\$ 13.288,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAGES

Estado de Santa Catarina



<p>tratamento especial anticorrosivo e desengraxante. Pintura em epóxi-pó e secagem em estufa. Fechamento dos topos com ponteiros em polipropileno 100% injetado. Medidas aproximadas Assento (400x380mm) espessura 400mm e encosto (350x280mm) espessura 300mm, espuma de poliuretano injetado, revestido em tecido, com acabamento das bordas em perfil PVC flexível, fixado à estrutura através de parafusos. Altura mínima do assento ao chão 430mm e altura mínima do encosto ao chão 800mm. Garantia de no mínimo 12</p>					
--	--	--	--	--	--



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAGES

Estado de Santa Catarina



	meses a contar da data de entrega. Em conformidade com o INMETRO e as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.					
16.	Caixa Plástica Vazada. Características: Preto, branco, azul, vermelho, verde e amarelo. Matéria Prima: Pead (Polietileno de Alta Densidade). Medidas aproximadas: 600x335x275m m, comprimento x largura x altura.	615471	Und	150	R\$ 51,57	R\$ 7.735,50
17.	Conjunto de Mesa Sextavada com Cadeira Infantil. Características: Mesa redonda sextavada infantil com 6 cadeiras, revestimento em	7110	Und	150	R\$ 1.563,33	R\$ 234.499,50



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAGES

Estado de Santa Catarina



	<p>fórmica, com acabamento em perfil de PVC, MDF 18mm, estrutura em tubo de aço pintada com tinta epóxi a pó, o conjunto é destinado a crianças com faixa de estatura 930 a 1160mm. Devendo estar de acordo com a ABNT NBR 14006/2008. Entregue montado, para uso imediato.</p>					
18.	<p>Conjunto Escolar 1 Mesa e 1 Cadeira. Características: Composto de uma cadeira e uma carteira, todas as partes metálicas unidas por solda MIG, tampo em MDF usinado sem cantos vivos revestido em fórmica, conjunto destinado a crianças com faixa de estatura de 1080 a</p>	7110	Und	150	R\$ 273,67	R\$ 41.050,50



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAGES

Estado de Santa Catarina



	1210mm. Devendo estar de acordo com a ABNT NBR 14006/2008. Entregue montado, para uso imediato.					
19.	Conjunto Escolar 1 Mesa + 1 Cadeira. Características: Conjunto escolar tamanho 03, CJA-03 - composto de mesa e cadeira para crianças de 3 a 5 anos: Mesa: Laterais e travessa de sustentação do porta livros em tubo de aço 29x58mm em chapa 16(1,5mm). Pés em tubo de aço 38mm (1 ½”) em chapa 16(1,5mm). Fixação do tampo em tubo 20x20(parede 1,50mm) para reforço de sua parte superior dando assim maior resistência à superfície do	7110	Und	150	R\$ 335,00	R\$ 50.250,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAGES

Estado de Santa Catarina



<p>tampo. Fechamento com ponteiros e sapatas em polipropileno injetadas na cor amarelo, fixadas à estrutura através de rebites de repuxo diâmetro de 4,80mm, comprimento 12mm. Proteção da superfície com tratamento especial anticorrosivo e desengraxante. Pintura em epóxi-pó, híbrida e eletrostática cor cinza. Porta livros(503x304m m) em polipropileno injetado na cor cinza, fixado à estrutura longitudinal através de rebites de repuxo. Tampo em formato retangular em ABS (600x450mm) texturizado 4mm de espessura, superfície plana,</p>					
--	--	--	--	--	--



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAGES

Estado de Santa Catarina



<p>bordas laterais em alto brilho (abas que envolvem a estrutura nas dimensões de 45mm de altura no lado posterior do tampo com redução para 21mm na parte do contato com o usuário) com frizo para maior resistência, nervuras transversais e longitudinais para reforço à tração na parte inferior do tampo. Altura da mesa: 590mm.</p> <p>Cadeira:</p> <p>Estrutura em tubo de aço 20,7mm, em chapa 14 (1,90mm).</p> <p>Ponteiras, sapatas e espaçadores do assento, em polipropileno copolímero virgem, injetados na cor amarelo, fixadas à estrutura através de encaixe e</p>					
--	--	--	--	--	--



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAGES

Estado de Santa Catarina



<p>pino expansor. Proteção da superfície com tratamento especial anticorrosivo e desengraxante. Pintura em epóxi-pó, híbrida e eletrostática cor cinza. Assento(400x310 mm) e encosto(396x198 mm) em polipropileno injetados, anatômicos, cor amarelo. Altura do assento ao chão 350mm. Apresentar junto a proposta de preços o Certificado de Conformidade do INMETRO para o modelo especificado no edital de acordo com a Portaria 401/2020 do Inmetro e o Certificado de Conformidade do Sistema de Gestão de Qualidade emitido pela Assoc. Brasileira</p>					
---	--	--	--	--	--



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAGES

Estado de Santa Catarina



	de Normas Técnicas (ABNT). Entregue montado, para uso imediato.					
20.	Conjunto Escolar de Mesa e 4 Cadeiras. Características: Mesa quadrada confeccionada em estrutura metálica, pintura epóxi a pó, tampo da mesa em MDF revestimento em fórmica, com 4 cadeiras em fórmica ou PVC, destinado a crianças com faixa de estatura 930 a 1160mm. Devendo estar de acordo com a tabela 1 dimensões da mesa (pág. 7) tabela 2 dimensões da cadeira (pág. 8) da ABNT NBR 14006/2008. Entregue montado, para uso imediato.	7110	Und	150	R\$ 377,00	R\$ 56.550,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAGES

Estado de Santa Catarina



21.	Conjunto de Mesa e Bancos para Refeitório. Características: Mesa retangular monobloco, com bordas arredondadas, medindo 1.80 x 0.80, com estruturas retangulares em aço 50x30mm parede 1,2. O tampo será confeccionado em MDF de 15mm com reengrosso de 30mm, revestido em sua face superior em laminado melamínico pós formavel de 0,6mm de espessura, acabamento de superfície texturizado e encabeçamento de fita de bordo em PVC branco. Acabamento da face inferior em laminado melamínico branco brilhante.	7195	Und	40	R\$ 1.593,79	R\$ 63.751,60
-----	---	------	-----	----	-----------------	------------------



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAGES

Estado de Santa Catarina



<p>A fixação do tampo será por meio de parafusos auto-atarrachantes de 2 ½” x 3/16”. A estrutura em aço receberá pintura eletrostática com tinta epóxi em pó, polimerizada em estufa.</p> <p>Ponteiras de acabamento em polipropileno na cor branca, fixado à estrutura através de encaixe.</p> <p>Contendo 02 (dois) bancos soltos retangulares monobloco, com bordas arredondadas, medindo 1.80 x 0.40, com estruturas retangulares em aço 50x30mm parede 1,2. O tampo será confeccionado em MDF de 15 mm com reengrosso de 30 mm, revestido</p>					
--	--	--	--	--	--



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAGES

Estado de Santa Catarina



<p>em sua face superior em laminado melamínico pós formável de 0,6mm de espessura, acabamento de superfície texturizado e encabeçamento de fita de bordo em PVC branco. Acabamento da face inferior em laminado melamínico branco brilhante. A fixação do tampo será por meio de parafusos auto-atarrachantes de 2 1/2" x 3/16". A estrutura em aço receberá pintura eletrostática com tinta epóxi em pó, na cor branca fosca, polimerizada em estufa. Ponteiros de acabamento em polipropileno na cor branca, fixado à estrutura através de encaixe.</p>					
---	--	--	--	--	--



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAGES

Estado de Santa Catarina



	Entregue montado, para uso imediato.					
22.	Freezer Horizontal de 500 Litros ou Superior. Características: 2 portas, cor branco ou cinza, controle de temperatura entre -18°C a 5° C, refrigeração e congelamento, com rodas/rodízios, degelo manual. O aparelho deve apresentar Selo do Inmetro e Selo Procel de Economia de Energia, tendo classificação A. 220v ou bivolt. Garantia mínima de 1 ano. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	4110	Und	20	R\$ 2.999,34	R\$ 59.986,80
23.	Freezer Vertical de 200	4110	Und	40	R\$ 3.121,33	R\$ 124.853,20



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAGES

Estado de Santa Catarina



	<p>Litros ou Superior. Características: 1 porta, cor branco ou cinza, metalizado; controle de temperatura através de painel frontal, com 5 cestas deslizantes e removíveis em material acrílico transparente. O aparelho deve apresentar Selo do Inmetro e Selo Procel de Economia de Energia, tendo classificação A. 220v ou bivolt. Garantia mínima de 1 ano. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.</p>					
24.	<p>Forno de Microondas de no Mínimo 34 Litros. Apresentação: Caixa com</p>	612230	Und	40	R\$ 661,00	R\$ 26.440,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAGES

Estado de Santa Catarina



<p>produto acompanhado de prato com suporte giratório, certificado de garantia e manual do usuário.</p> <p>Características:</p> <p>Cor branco ou inox. Display digital, painel com teclado, potência e relógio, 220v ou bivolt, com funções descongelar, timer, entre outros. Potência mínima de 1000w. O aparelho deve apresentar Selo do Inmetro e Selo Procel de Economia de Energia, tendo classificação A. Garantia mínima de 1 ano. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.</p>					
---	--	--	--	--	--



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAGES

Estado de Santa Catarina



25.	Forno Elétrico 220V 40 Litros. Características: Capacidade mínima de 40 litros. 2P+T. 220V. Na cor branca. De bancada. Capacidade igual ou superior a 40 litros. Voltagem de 220V. Garantia do fornecedor igual ou superior a 12 meses. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	473580					
			Und	40	R\$ 529,03	R\$ 21.161,20	
26.	Lavadora de Roupas Linha Branca 15kg. Características: Tipo automática, capacidade 15kg, cor branca, aplicação doméstica, voltagem/220v, material gabinete metálico, material cesto	449998	Und	40	R\$ 2.249,66	R\$ 89.986,40	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAGES

Estado de Santa Catarina



	<p>aço inoxidável. Garantia mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.</p>					
27.	<p>Liquidificador Industrial. Características: Copo em inox. Capacidade mínima 5 litros. Sistema de segurança pés anti-deslizante. Voltagem 220V. Potência mínima 800W. Certificado pelo Inmetro - Selo procel. Garantia de no mínimo 12 meses a contar</p>	7320	Und	30	R\$ 702,25	R\$ 21.067,50



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAGES

Estado de Santa Catarina



	da data de entrega. Em conformidade com o INMETRO e as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.					
28.	Longarina de Plástico com 03 (Três) Lugares. Características: Assento e encosto: estrutura em polipropileno injetado; encosto com 12 furações que possibilitam melhor areação para o usuário. Capacidade de carga de 115kg em cada assento. Dimensões: entre assentos de 8cm e ângulo de inclinação da superfície dos assentos em relação ao chão entre -2 graus e -7 graus, altura do chão até a borda do assento de 45cm,	7195	Und	20	R\$ 301,98	R\$ 6.039,60



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAGES

Estado de Santa Catarina



<p>dimensões do assento 46cm x 40 cm (L x P). Do encosto 46cm x 28cm (L x P), altura entre as bordas superior e inferior dos encostos de no mínimo 280mm, altura da borda superior de cada encosto até o respectivo centro de rotação do assento (medido verticalmente) de 360mm. Bordas arredondadas. Estrutura em aço carbono 30cm x 50cm, parede 1,50 de espessura, pintura epóxi pó preta com camada de no mínimo 50 micrômetros, acabamento com sapatas PVC externas (botinhas) rebitadas ao tubo para não soltarem, tamanho da estrutura 135cm de comprimento.</p>					
--	--	--	--	--	--



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAGES

Estado de Santa Catarina



	<p>Tubos oblongos 16 cm x 30 cm, parede 1,20mm para junção dos assentos e encostos. Garantia de 12 (doze) meses. A longarina será entre montada e embala, com manual do usuário. Disponível nas cores azul e preto.</p>					
29.	<p>Longarina Estofada com 03 (Três) Lugares. Características: Assento e encosto: Estrutura com 12mm de espessura em compensado multilaminado. Capacidade de carga de 115kg em cada assento. Esfofamento em espuma de poliuretano injetada de 45mm densidade 45kg/m³, assento com borda</p>	7195	Und	20	R\$ 669,70	R\$ 13.394,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAGES

Estado de Santa Catarina



<p>frontal arredondada e ponta caída. Dimensões: do assento 44cm x 40cm (L x P), altura da ponta caída do assento até o chão de 45cm. Distância entre assentos de 8 cm e ângulo de inclinação da superfície dos assentos em relação ao chão entre -5 graus. Assento com pouca conformação em sua base. Do encosto 42cm x 36cm (L x P), altura da borda superior de cada encosto até o respectivo centro de rotação do assento de 380mm, ângulo de inclinação da superfície dos encostos em relação à superfície do assento de 90 graus. Bordas arredondadas. Revestimento do estofamento</p>					
---	--	--	--	--	--



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAGES

Estado de Santa Catarina



<p>podendo ser em poliéster ou polipropileno. Carenagem (parte inferior de cada assento) em contracapa de polipropileno preto. Estrutura: Em aço carbono 30cm x 50cm, parede 1,50 de espessura sendo travessa, pés e colunas, pintura epóxi pó preta com camada de 50 micrômetros, acabamento com sapatas de PVC externas (botinhas) rebitadas ao tubo para não soltarem, tamanho da estrutura 135cm de comprimento. Junção entre o assento e encosto em arco com tubos redondos 7/8, paredes 1,20 de espessura. Garantia de 12 meses. A longarina será entregue montada e</p>					
--	--	--	--	--	--



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAGES

Estado de Santa Catarina



	embalada, com manual de usuário. Disponíveis nas cores: azul e preto.					
30.	Mesa de Escritório 1200mmx740mm x600mm (LxAxP) - Gaveteiro Fixo 02 Gavetas. Características: Superfície de trabalho: em formato retangular, em madeira MDP, com espessura mínima de 25mm, revestimento laminado melamínico de alta resistência, texturizado com no mínimo 0,3mm de espessura na parte superior e inferior da superfície, Bordas retas, em todo seu perímetro, com perfil de acabamento em fita de	609157	Und	50	R\$ 330,33	R\$ 16.516,50



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAGES

Estado de Santa Catarina



<p>poliestireno semirrígido, com 3,0mm de espessura no mínimo (na mesma cor da superfície), contendo raio da borda de contato com o usuário com no mínimo 2,5mm, conforme NBR13966, coladas pelo processo HOLT-MELT (a quente). Passagem para fiação com acabamento em PVC rígido texturizado na mesma cor do tampo, com diâmetro de 60mm. Painel frontal: em madeira MPD com 18,0mm de espessura no mínimo, revestimento em laminado melamínico de baixa pressão nas duas faces, na mesma cor da superfície de trabalho, as bordas deverão</p>					
---	--	--	--	--	--



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAGES

Estado de Santa Catarina



<p>ser retas e recebem proteção em fita de poliestireno semirrígido com 1,0mm de espessura, no mínimo, na mesma cor do laminado, coladas pelo processo HOLT-MELT. A fixação do painel frontal na estrutura deverá ser por meio de quatro pinos de aço com rosca padrão M6 e tambor de travamento em ZAMAK.</p> <p>Gaveteiro fixo 02 gavetas 312x440x290m m. Duas gavetas em partículas de média densidade, em chapa única com no mínimo 18mm de espessura, revestimento em laminado melamínico de alta resistência em sua parte superior e inferior, na</p>					
---	--	--	--	--	--



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAGES

Estado de Santa Catarina



mesma cor do tampo, as frentes das gavetas possuem bordas protegidas por fita de poliestireno semirrígido com espessura mínima de 3mm no mesmo padrão do revestimento das laterais, com bordas arredondadas em todo seu perímetro externo, com raio mínimo de 2,5mm, colados a quente por meio do processo HOT MELT, as guias em aço com espessura mínima de 1,2mm, soldadas na parte inferior lateral do corpo da gaveta, sistema de deslizamento por meio de roldanas, devendo ter sistema de trava no final do curso ao seu					
--	--	--	--	--	--



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAGES

Estado de Santa Catarina



	<p>fechamento evitando que a mesma se abra ao inclinar o gaveteiro. Demais exigências constantes no Termo de referência. Apresentar certificado de acordo com as normas ABNT NBR 13.966 e 13.961 para gaveteiro. Certificação do INMETRO. Entregue montado, para uso imediato.</p>					
31.	<p>Mesa de Escritório 1200mmx740mm x600mm (LxAxP). Características: Superfície de trabalho: em formato retangular, em madeira MDP, com espessura mínima de 25mm, revestimento laminado melamínico de</p>	609157	Und	40	R\$ 229,33	R\$ 9.173,20



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAGES

Estado de Santa Catarina



<p>alta resistência, texturizado com no mínimo 0,3mm de espessura na parte superior e inferior da superfície, Bordas retas, em todo seu perímetro, com perfil de acabamento em fita de poliestireno semirrígido, com 3,0mm de espessura no mínimo (na mesma cor da superfície), contendo raio da borda de contato com o usuário com no mínimo 2,5mm, conforme NBR13966, coladas pelo processo HOLT-MELT (a quente). Passagem para fiação com acabamento em PVC rígido texturizado na mesma cor do tampo, com diâmetro de 60mm. Painel</p>					
---	--	--	--	--	--



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAGES

Estado de Santa Catarina



<p>frontal: em madeira MPD com 18,0mm de espessura no mínimo, revestimento em laminado melamínico de baixa pressão nas duas faces, na mesma cor da superfície de trabalho, as bordas deverão ser retas e recebem proteção em fita de poliestireno semirrígido com 1,0mm de espessura, no mínimo, na mesma cor do laminado, coladas pelo processo HOLT- MELT. A fixação do painel frontal na estrutura deverá ser por meio de quatro pinos de aço com rosca padrão M6 e tambor de travamento em ZAMAK. Demais exigências constantes no Termo de referência.</p>					
--	--	--	--	--	--



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAGES

Estado de Santa Catarina



	Apresentar certificado de acordo com as normas ABNT NBR 13.966. Certificação do INMETRO. Entregue montado, para uso imediato.					
32.	Mesa de Escritório 1400mmx740mm x600mm (LxAxP). Características: Superfície de trabalho: em formato retangular, em madeira MDP, com espessura mínima de 25mm, revestimento laminado melamínico de alta resistência, texturizado com no mínimo 0,3mm de espessura na parte superior e inferior da superfície, Bordas retas, em todo seu perímetro, com perfil de	613192	Und	40	R\$ 526,59	R\$ 21.063,60



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAGES

Estado de Santa Catarina



<p>acabamento em fita de poliestireno semirrígido, com 3,0mm de espessura no mínimo (na mesma cor da superfície), contendo raio da borda de contato com o usuário com no mínimo 2,5mm, conforme NBR13966, coladas pelo processo HOLT-MELT (a quente). Passagem para fiação com acabamento em PVC rígido texturizado na mesma cor do tampo, com diâmetro de 60mm. Painel frontal: em madeira MPD com 18,0mm de espessura no mínimo, revestimento em laminado melamínico de baixa pressão nas duas faces, na mesma cor da superfície de</p>					
---	--	--	--	--	--



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAGES

Estado de Santa Catarina



<p>trabalho, as bordas deverão ser retas e recebem proteção em fita de poliestireno semirrígido com 1,0mm de espessura, no mínimo, na mesma cor do laminado, coladas pelo processo HOLT-MELT. A fixação do painel frontal na estrutura deverá ser por meio de quatro pinos de aço com rosca padrão M6 e tambor de travamento em ZAMAK.</p> <p>Gaveteiro fixo 02 gavetas 312x440x290m m. Duas gavetas em partículas de média densidade, em chapa única com no mínimo 18mm de espessura, revestimento em laminado melamínico de alta resistência em sua parte</p>					
---	--	--	--	--	--



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAGES

Estado de Santa Catarina



superior e inferior, na mesma cor do tempo, as frentes das gavetas possuem bordas protegidas por fita de poliestireno semirrígido com espessura mínima de 3mm no mesmo padrão do revestimento das laterais, com bordas arredondadas em todo seu perímetro externo, com raio mínimo de 2,5mm, colados a quente por meio do processo HOT MELT, as guias em aço com espessura mínima de 1,2mm, soldadas na parte inferior lateral do corpo da gaveta, sistema de deslizamento por meio de roldanas, devendo ter sistema de trava					
---	--	--	--	--	--



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAGES

Estado de Santa Catarina



	no final do curso ao seu fechamento evitando que a mesma se abra ao inclinar o gaveteiro. Demais exigências constantes no Termo de referência. Apresentar certificado de acordo com as normas ABNT NBR 13.966 e 13.961 para gaveteiro. Certificação do INMETRO. Entregue montado, para uso imediato.					
33.	Mesa de Escritório 1600mmx740mm x800mm (LxAxP). Características: Superfície de trabalho: em formato retangular, em madeira MDP, com espessura mínima de 25mm, revestimento laminado melamínico de alta	611677	Und	40	R\$ 520,67	R\$ 20.826,80



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAGES

Estado de Santa Catarina



<p>resistência, texturizado com no mínimo 0,3mm de espessura na parte superior e inferior da superfície, Bordas retas, em todo seu perímetro, com perfil de acabamento em fita de poliestireno semirrígido, com 3,0mm de espessura no mínimo (na mesma cor da superfície), contendo raio da borda de contato com o usuário com no mínimo 2,5mm, conforme NBR13966, coladas pelo processo HOLT-MELT (a quente). Passagem para fiação com acabamento em PVC rígido texturizado na mesma cor do tampo, com diâmetro de 60mm. Painel frontal: em madeira MPD com 18,0mm de espessura no mínimo, revestimento em laminado melamínico de baixa pressão nas duas faces, na</p>					
---	--	--	--	--	--



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAGES

Estado de Santa Catarina



<p>mesma cor da superfície de trabalho, as bordas deverão ser retas e recebem proteção em fita de poliestireno semirígido com 1,0mm de espessura, no mínimo, na mesma cor do laminado, coladas pelo processo HOLT-MELT. A fixação do painel frontal na estrutura deverá ser por meio de quatro pinos de aço com rosca padrão M6 e tambor de travamento em ZAMAK. Gaveteiro fixo 02 gavetas 312x440x290mm. Duas gavetas em partículas de média densidade, em chapa única com no mínimo 18mm de espessura, revestimento em laminado melamínico de alta resistência em sua parte superior e inferior, na mesma cor do tampo, as frentes das gavetas possuem bordas protegidas por fita de</p>					
--	--	--	--	--	--



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAGES

Estado de Santa Catarina



<p>poliestireno semirrígido com espessura mínima de 3mm no mesmo padrão do revestimento das laterais, com bordas arredondadas em todo seu perímetro externo, com raio mínimo de 2,5mm, colados a quente por meio do processo HOT MELT, as guias em aço com espessura mínima de 1,2mm, soldadas na parte inferior lateral do corpo da gaveta, sistema de deslizamento por meio de roldanas, devendo ter sistema de trava no final do curso ao seu fechamento evitando que a mesma se abra ao inclinar o gaveteiro. Demais exigências constantes no Termo de referência. Apresentar certificado de acordo com as normas ABNT NBR 13.966 e 13.961 para gaveteiro. Certificação do INMETRO.</p>					
---	--	--	--	--	--



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAGES

Estado de Santa Catarina



	Entregue montado, para uso imediato.					
34.	Refrigerador Tipo Duplex com 2 Portas. Características: Na cor branca. Capacidade igual ou superior a 300L, capacidade mínima do freezer 47l, capacidade mínima do refrigerador 253l. Dimensões iguais ou superiores a 153,9 x 61,6 x 69,1cm. 220v. Classe A em consumo de energia, selo Procel, sistema de de gelo frost free, prateleiras do refrigerador reguláveis e removíveis. Garantia do fornecedor igual ou superior a 12 meses. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT	785	Und	25	R\$ 2.860,67	R\$ 71.516,75



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAGES

Estado de Santa Catarina



	no que couber.					
35.	Smart TV Tela de LED 39" ou Superior. Características: Resolução mín. HD, entrada USB (mínimo 1 entrada), entrada HDMI (mínimo 1 entrada), Wi-Fi integrado, conversor digital integrado. Garantia igual ou superior a 12 meses; 220V ou bivolt. Com controle remoto. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	7730	Und	100	R\$ 1.443,99	R\$ 144.399,00
36.	Ventilador de Parede 60cm. Características: 60cm. Com suporte , indicado para grandes ambientes , com até 60m,	4140	Und	200	R\$ 204,67	R\$ 40.934,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAGES

Estado de Santa Catarina



<p>oscilante, basculante, e com controle de velocidade independente. Especificações Técnicas: - Tensão 2200V, Potência mínima 130W - Área de ventilação mínima 60m - Grade de Metal, com sistema de proteção de dedos, corpo e hélice de plástico - Rotação 0 a 1. 150 RPM - Quantidade de pás 03 (três), Peso máximo 10.0kg - Diâmetro da Grade de 600 a 6300mm - Acabamento das Grades - Pintura eletrostática na cor preta - Cano de Ligação: - Cabo PP 2x 50mm x 340mm: - Motor protegido com termo protetor: - Sistema</p>					
---	--	--	--	--	--



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAGES



Estado de Santa Catarina

	giratório com no mínimo 03 (três) velocidades. -					
--	--	--	--	--	--	--



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAGES

Estado de Santa Catarina



Velocidades mínima /máxima 750/1450. O equipamento deve ser dotado de grade de proteção de acordo com os requisitos de segurança da IEC 60335-2-80, independente da altura em que for instalado. Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação de voltagem.						
						R\$ 1.590.867,55

1.2. Os bens, objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.4. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84 da Lei 14.133/2021.

1.5. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAGES

Estado de Santa Catarina



3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. *A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.*

4. REQUISITOS DA

CONTRATAÇÃO Sustentabilidade:

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.1.1. *Modo de produção - sem utilização de trabalho escravo ou infantil, com máquinas que reduzem a geração de resíduos industriais ou com menor uso de água e energia;*

4.1.2. *Embalagens compactas e recicláveis ou que sejam objeto de logística reversa, preferência por indústria ou produtor local para assegurar menores distâncias e uso de modal de transporte mais eficiente.*

Da exigência de carta de solidariedade

4.2. *Em caso de fornecedor revendedor ou distribuidor, será exigida carta de solidariedade emitida pelo fabricante, que assegure a execução do contrato.*

Subcontratação

4.3. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.4. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à subcontratação, caso admitida.

Garantia da contratação

4.5. *Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.*

4.6. **Análise de riscos.** Dispensado o mapa de riscos em consonância ao § 2º do art 133, do Decreto Municipal nº 20.682/2023, tendo em vista a complexidade, relevância e valor do objeto de contratação, que podem ser gerenciados os riscos na efetiva fiscalização e gestão do contrato.



5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1. *O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados do(a) recebimento da solicitação de fornecimento e empenho, em remessa única.*

5.2. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço Av. Belizário Ramos, 5043, Bairro São Cristóvão, Lages/SC - Depósito de Suprimentos da Secretaria Municipal da Educação de Lages.

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.3. *O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).*

5.4. *Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.*

5.5. *O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.*

5.6. *A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.*

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAGES

Estado de Santa Catarina



6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterà informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

6.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV).

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAGES



Estado de Santa Catarina
contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAGES

Estado de Santa Catarina



6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

Fiscalização Administrativa

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

6.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

6.8.2. Foi designada para fiscalização do contrato a servidora Camille Bianchini de Brito, conforme portaria em anexo.

Gestor do Contrato

6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

6.10. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

6.11. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAGES



Estado de Santa Catarina

2022, art. 21, III).

6.12. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAGES

Estado de Santa Catarina



indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

6.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

6.14. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

6.15. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

6.16. Foi designado para gestão do contrato o servidor **Rodrigo Simão Antonio Koerich**, conforme portaria em anexo.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 7 (sete) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAGES



Estado de Santa Catarina
e consequente aceitação mediante termo detalhado.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAGES

Estado de Santa Catarina



7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 10 (dez) dias úteis.

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.10.1. o prazo de validade;

7.10.2. a data da emissão;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAGES



- Estado de Santa Catarina
- 7.10.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
 - 7.10.4. o período respectivo de execução do contrato;
 - 7.10.5. o valor a pagar; e



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAGES

Estado de Santa Catarina



7.10.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

7.14. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAGES



Estado de Santa Catarina

7.18. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAGES

Estado de Santa Catarina



7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice **IGPM** de correção monetária.

Forma de pagamento

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Cessão de crédito

7.24. É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de julho de 2020, conforme as regras deste presente tópico.

7.24.1. *As cessões de crédito não abrangidas pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de julho de 2020 dependerão de prévia aprovação do contratante.*

7.25. A eficácia da cessão de crédito não abrangidas pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de julho de 2020, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

7.26. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAGES



Estado de Santa Catarina

trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAGES

Estado de Santa Catarina



creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

7.27. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração. (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 53, DE 8 DE JULHO DE 2020 e Anexos)

7.28. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do contratado.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Forma de fornecimento

8.2. O fornecimento do objeto será integral/parcelado/continuado.

Exigências de habilitação

8.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

8.4. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.5. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.6. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAGES



verificação da autenticidade no
<https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;>
sítio



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAGES

Estado de Santa Catarina



8.7. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.8. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

8.9. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.10. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.11. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.12. Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.

8.13. Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

8.14. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.15. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAGES

Estado de Santa Catarina



- 8.16.** Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 8.17.** Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 8.18.** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 8.19.** Prova de inscrição no cadastro de contribuintes *[Estadual/Distrital]* ou *[Municipal/Distrital]* relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 8.20.** Prova de regularidade com a Fazenda *[Estadual/Distrital]* ou *[Municipal/Distrital]* do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 8.21.** Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos *[Estadual/Distrital]* ou *[Municipal/Distrital]* relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 8.22.** O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

- 8.23.** Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;
- 8.24.** Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAGES

Estado de Santa Catarina



8.25. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando;

8.25.1. Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

8.25.2. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

8.25.3. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

8.25.4. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

8.26. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

8.27. *O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.*

Qualificação Técnica

8.28. *Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.*

8.28.1. *Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:*

8.28.1.1. *Com os itens descritos no edital;*

8.28.1.2. *Com municípios ou órgãos de semelhante dimensão populacional;*

8.28.2. *Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.*

8.28.3. *Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAGES

Estado de Santa Catarina



8.28.4. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

8.29. Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

8.29.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;

8.29.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

8.29.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à execução contratual;

8.29.4. O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;

8.29.5. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

8.29.6. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

8.29.7. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 1.590.867,55 (um milhão, quinhentos e noventa mil, oitocentos e sessenta sete reais, cinquenta e cinco centavos) conforme custos unitários apostos na tabela acima.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAGES

Estado de Santa Catarina



9.2. *Em caso de licitação para Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações (art. 25 do Decreto nº 11.462/2023):*

9.2.1. *em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;*

9.2.2. *em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;*

9.2.3. *serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou*

9.2.4. *poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.*

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Município de Lages, bem como, dos recursos destinados pela União.

10.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

- I) Gestão/Unidade: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
- II) Fonte de Recursos: MUNICÍPIO/UNIÃO
- III) Programa de Trabalho:
- IV) Elemento de Despesa: 52/54 – 3.3.90/ 4.4.90/ e 59/60- 3.3.90/ 4.4.90;
- V) Plano Interno:

a) Recurso da União – Cód. de Despesa 59 – Elemento de Despesa 3.3.90 – 1.550.0000.0058.0000– Salário Educação - Valor: R\$ 43.747,55 (quarenta e três mil, setecentos e quarenta sete reais, cinquenta e cinco centavos)

b) Recurso da União – Cód. de Despesa 60 – Elemento de Despesa 4.4.90 – 1.550.0000.0058.0000– Salário Educação - Valor: R\$ 1.069.859,74 (um



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAGES

Estado de Santa Catarina



milhão, sessenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e nove reais, setenta e quatro centavos)

c) Recurso do Município – Cód. de Despesa 52 – Elemento de Despesa 3.3.90 – 1.500.1001.0001.0000 – Recursos Próprios – Educação Básica – Manutenção e funcionamento das atividades – Valor: R\$ 18.748,95 (dezoito mil, setecentos e quarenta e oito reais, noventa e cinco centavos)

d) Recurso do Município – Cód. de Despesa 54 – Elemento de Despesa 4.4.90 – 1.500.1001.0001.0000 – Recursos Próprios – Educação Básica – Manutenção e funcionamento das atividades – Valor: R\$ 458.511,31 (quatrocentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e onze reais, trinta e um centavos)

Valor total da aquisição: R\$ 1.590.867,55 (um milhão, quinhentos e noventa mil, oitocentos e sessenta e sete reais, cinquenta e cinco centavos)

10.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Lages/SC, 21 de agosto de 2024.

Ivana Elena Michaltchuk
Secretária Municipal da
Educação